



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

---

Pará de Minas, Minas Gerais, 19 de novembro de 2022 | Nº 202

---

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCORRÊNCIA Nº 016/2022 – PRC Nº 0583/22

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 016/2022 – PRC Nº 0583/22**. Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva, reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Pedro Moreira. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 27/12/2022 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2022.

**Anderson Junio Pereira.**

Presidente Suplente da CPL.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 3008

---

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0134/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0134/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL .

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 39.437,70.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 096/2022 - Processo nº 431/2022.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 3011

---

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0120/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0120/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, podendo se enquadrar em qualquer uma das

classificações: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 26.482,50.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 057/2022 - Processo nº 251/2022

Pará de Minas, 09 de setembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 3012

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0140/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº **0140/2022**: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA**. Objeto: **FORNECIMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ **26.255,20**.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão **082/2022** - Processo nº **383/2022**

Pará de Minas, 09 de setembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 3013

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI Nº 6.823/2022

### LEI Nº 6.823/2022

*Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art. 1º** Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros.

§ 1º O curso de noções básicas de primeiros socorros deverá ter carga horária mínima de 8 (oito) horas, ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem de professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação a que se refere o caput deste artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

§ 2º A quantidade de profissionais capacitados em cada estabelecimento de ensino e de recreação será definida em regulamento, guardada a proporção com o tamanho do corpo de professores e funcionários ou com o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes no estabelecimento.

§ 3º A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino.

**Art. 2º** Os cursos de noções básicas de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos, e por profissionais habilitados, no caso dos estabelecimentos privados, e têm por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas. até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

§ 1º O conteúdo dos cursos de noções básicas de primeiros socorros ministrados deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino ou de recreação.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes pública e particular deverão dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

**Art. 3º** Ficam os estabelecimentos de ensino obrigados a afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata esta lei e os nomes dos profissionais capacitados, assim como placas contendo os números de telefones de serviços de resgate do município.

**Art. 4º** O não cumprimento das disposições desta lei implicará a imposição de penalidades conforme regulamentação em Decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** Os estabelecimentos de ensino de que trata esta lei deverão estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência de sua região e estabelecer fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência.

**Art.6º** O Poder Executivo definirá em regulamento os critérios para a implementação dos cursos de noções básicas de primeiros socorros previstos nesta lei.

**Art. 7º** As despesas para a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, incluídas pelo Poder Executivo nas propostas orçamentárias anuais e em seu plano plurianual.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 3010

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/CADASTRO abaixo identificado:

1) RONALDO JOSÉ GOMES/FAZENDA SANTA TEREZA, Avicultura, Pará de Minas/MG, PA nº 03485/21, Classe 2. Motivo: A requerimento do empreendedor.

José Hermano Oliveira Franco. Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Publicado por:** Vanessa de Souza Pereira  
**Código identificador:** 3006

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 351/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022.**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 351/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 080/2022 – PRC nº 351/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA E FORMICIDA**, através de Registro de Preços. Foram consideradas vencedoras para os seguintes lotes, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, Lote: 01. **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, Lotes: 02 e 03. **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME**, Lote: 04.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 3007

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 429/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 429/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 101/2022 – PRC nº 429/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: FIOS CIRÚRGICOS**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes lotes, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME**, Lotes: 01 e 02. **DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, Lotes: 03, 04, 06, 08, 09, 10 e 13. **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, Lote: 05.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 3009

---